



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações

RETIFICACAO Nº1/2023/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

21 de março de 2023

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL 01/2023/DDE/GEAPE

#### **Edital de Fluxo Contínuo de para Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Eventos Acadêmicos Inicial e Continuada (FIC) e Eventos Acadêmicos**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, em conformidade com a CAEX, CAPEPI e GEAPE (Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão), **torna público a retificação do EDITAL 01/2023/DDE/GEAPE** e convoca os interessados a apresentarem propostas de projetos/atividades de extensão, pesquisa, ensino, cursos de formação inicial e continuada (FIC) e eventos acadêmicos de pesquisa e/ou extensão, sem fomento, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

#### **ALTERAÇÃO NO ITEM 6. REGISTROS DAS AÇÕES**

6.1 Os projetos/atividade/eventos deverão ser cadastradas de acordo com sua finalidade.

**6.1.1 Ações ligadas ao ENSINO deverão ser registradas no GPPEX - Sistema de Gestão de Projetos de Pesquisa e Gestão, disponível no link <https://gppepex.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login>.**

**6.1.2 Ações ligadas a PESQUISA deverão ser registradas no SUAP - PESQUISA disponível em <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/> -> Menu Pesquisa -> Editais.**

6.1.2.1 Localizar o seguinte edital: [GEAPE] Edital 01/2023/DDE - Edital de Fluxo Contínuo para Projetos e Eventos de Pesquisa e Ensino.

**6.1.3 Ações ligadas a EXTENSÃO deverão ser registradas no SUAP - EXTENSÃO disponível em <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/> -> Menu Extensão -> Editais.**

6.1.3.1 Localizar o seguinte edital: [GEAPE TRÊS CORAÇÕES] Edital 01/2023/DDE - Edital de Fluxo Contínuo para Projetos e Eventos de Extensão

6.2 Os projetos serão certificados pelo GEAPE.

6.2.1 Ações não registradas não poderão ser certificadas.

6.3 Todos os projetos, cursos ou eventos cadastrados deverão ser submetidos ao Edital 01/2023. 6.3.1 As atividades cadastradas serão analisadas pelo GEAPE para verificar a viabilidade.

6.4 Os coordenadores deverão apresentar nas plataformas os relatórios necessários.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR(A) - CD4 - TCO - DDE**, em 21/03/2023 11:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336945

Código de Autenticação: 9893283b19



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais